



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 19/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2011: -----**

----- Aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direcção do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores Dr. Manuel de Jesus Martins, João Evangelista Rocha de Almeida, Luis Filipe Cruz Barreto, Drª. Sandra Margarida Santos Pereira, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e Prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os chefes da Divisão de Gestão Urbanística, Engª. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, da Divisão de Obras Municipais, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes -----

-----APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES DE 13 E 27 DE OUTUBRO DE 2011: -----

----- Foram postas à aprovação as actas das reuniões ordinárias realizadas em 13 e 27 de Outubro findo, não tendo as mesmas sido lidas, pelo facto dos respectivos textos terem sido disponibilizados na plataforma “Arquivo”, em 07 de Novembro de 2011, tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, com duas abstenções dos srs. Vereadores João Evangelista Rocha de Almeida e Prof. Saul Rico.-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 214 de ontem, com um saldo orçamental de 616.140,88 € (seiscentos e dezasseis mil, cento e quarenta euros e oitenta e oito cêntimos). -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto questionou relativamente à evolução dos trabalhos que estavam a ser levados a cabo na Praia de Mira, tendo em vista travar o avanço do mar, na zona a norte.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Presidente da Câmara esclareceu que, relativamente à erosão costeira, tinha sido acordada, em conjunto com o INAG, ARH, Câmara Municipal de Mira e Junta de Freguesia da Praia de Mira, uma intervenção, no final de Agosto, tendente a minimizar a erosão costeira que se tem vindo a verificar, mormente nas últimas semanas. Lembrou a visita a Mira da sr^a. Ministra do Ambiente e no tocante aos trabalhos disse que, em plena época balnear, os mesmos não tinham sido possíveis de realizar, mas o problema era que o mar não esperava e estava a causar grandes malefícios, sobretudo na Praia do Poço da Cruz e na parte norte da Praia de Mira, aqui na base da duna primária e bastante próximo de habitações e todos tinham a consciência de que o problema era grave e tinham que ser encontrados mecanismos para tentar resolver as coisas. Disse que a intervenção que estava a ser feita constava de colocação de 4.500 sacos de areia que, segundo a opinião dos técnicos, apesar de não resolver o problema, pelo menos, iria minorar o impacto e tentar adiar um efeito mais grave provocado pelo avanço das águas; que, todas as obras eram bem-vindas, nada fazer é que seria mau, aquela era uma obra do Estado orçada em trezentos mil euros, a qual era de louvar, apesar de estar a ser feita tardiamente, assim como era também de louvar a visita, embora rápida da Sr^a. Ministra, que se tinha inteirado do problema “in loco” e tinha concluído que era necessária uma intervenção urgente, a qual já estava a ser levada a efeito. -----

-----Mais disse que a Câmara não tinha a jurisdição directa da costa e a ela competia-lhe alertar constantemente as entidades responsáveis para o problema existente, o que tem vindo a ser feito insistentemente, para evitar tragédias maiores.-----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida interveio e disse que o problema preocupava a todos e que a génese do mesmo não se confinava à costa mas sim a outros problemas, tais como a construção de barragens no interior do País, etc. Reportou-se e deu como exemplo o caso da Holanda em que, mesmo sem construção de barragens, não só se tinha conseguido defender do mar, o seu território, como também tinha conseguido conquistá-lo e o mesmo estava seguro desde há muitos anos. No caso em concreto, disse que lhe parecia que se andava a gastar muito dinheiro, desde logo com a colocação de sacos de areia, o que pouco iria resolver, mas a verdade é que se estava



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

numa altura muito má em que não havia dinheiro para gastar e aquela era uma situação difícil de resolver e que carecia de uma intervenção mais profunda.-----

----- O sr. Presidente da Câmara disse que realmente a Holanda tinha uma história e uma particularidade relativamente à conquista do mar, mas desconhecia se, tecnicamente, seria possível aplicar a mesma solução no problema em concreto da nossa costa, no entanto poderia ser um ponto de partida para uma reflexão e para se tentar raciocinar no sentido de que, noutros sítios, tinham sido encontradas soluções. -----

-----Lembrou também que a Praia de Mira estava a uma cota inferior ao próprio mar e que este, galgando a duna, facilmente inundaria não só o Bairro Norte como toda a localidade da Praia de Mira, o que era deveras preocupante.-----

-----Reportou-se ainda à execução de obras promovidas pelo Porto de Aveiro que tinham contribuído em muito para a situação existente, a que não seria também alheia a extracção de areias em grande escala na zona da bacia lagunar do Vouga. -----

-----Disse que era importante que ficassem registadas as posições assumidas, que ficariam escritas para a posteridade e que as intervenções de todos eram deveras pertinentes.-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel disse que o assunto era, de facto, muito complexo, que existiam várias opiniões sobre a questão e era muito fácil a todos opinar, o problema estava em ninguém se querer comprometer com soluções. Disse que tinha louvado a iniciativa do Governo e do INAG, em terem aprovado o tipo de solução que seria levada a efeito, pois pelo menos, tinha havido a coragem de implementar uma solução que, para além do mais, era experimentalista, com tudo o que isso poderia ter de bom ou de menos bom; era uma solução que não tinha ainda sido experimentada em mar como o da Praia de Mira, com 150 metros de frente marítima, 4.500 sacos de uma tonelada de areia, cobertos com mais 30.000 m³ de areia, era uma solução nova e, em sua opinião, diferente de ser apenas colocada a areia e lamentava apenas que os técnicos tivessem tido a coragem e o suporte necessário para proporem tal solução apenas um dia antes de irem para a reforma, pois parecia que até lá tinham andado com receio de assinar medidas inovadoras quando até poderiam ficar conhecidos na história por terem tido a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ousadia de experimentar novas soluções, que poderia correr tão bem ou tal mal como outras já tinham corrido. -----

-----Considerou muito benéfica a visita da sr^a. Ministra e do sr. Secretário de Estado, porquanto tinha havido a possibilidade de evidenciar algumas zonas problemáticas que nem sequer estavam a ser monitorizadas e a falta de supervisionamento desses sítios é que originavam problemas noutros lados. Disse que os esporões, a norte no Poço da Cruz e a sul da Praia de Mira, estavam a colapsar, para além de serem um desperdício de cerca de 500.000 € gastos há cerca de seis ou sete anos, estavam a desmoronar-se por falta de enraizamento à terra e, para além de estarem em adiantado estado de degradação, nas últimas semanas, estavam também a começar a ter um efeito contrário àquele para que tinham sido criados, o que era assustador. -----

-----Disse ainda que tinham tido a preocupação de alertar o sr. Secretário de Estado e a sr^a. Ministra do Ambiente para o provável desaparecimento de algumas entidades (caso do INAG, ARH) o que iria trazer mais complicações, para além de que era sempre criada uma grande expectativa relativamente ao POOC e também ao Polis, programas dos quais se esperava que fossem feitas as grandes intervenções na Praia de Mira, mas na verdade, sobretudo no tocante ao Polis, as verbas que estavam previstas para serem aplicadas no Município de Mira eram de cerca de 600.000,00 €, o que era manifestamente pouco para resolver tantos problemas. -----

-----Por último, disse que o grande problema era que, em termos de defesa da costa, não tinha havido acção, mas sim reacção, pelo que se tinha gasto dinheiro a curar e não a prevenir. Quanto ao POOC, disse que tinha sido apenas cumprido em parte, porquanto tinham sido executados os esporões mas não tinha sido feita a recarga de areias. -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto agradeceu as informações prestadas e enalteceu o esforço feito na defesa das populações da Praia de Mira. -----

-----Reforçou que a competência da Câmara Municipal era alertar para os problemas existentes e apelou ao sr. Presidente da Câmara para que, dentro das suas possibilidades, fosse intransigente na defesa das populações e não deixasse nunca morrer o assunto,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

apesar de se viver actualmente um momento de grandes dificuldades e apelou para que fosse feita uma obra que pudesse prevenir soluções futuras. -----

-----O sr. Vereador Prof. Saul Rico interveio e disse que, apesar de não ser técnico, defendia que a colocação de sacos de areia não seria suficiente para resolver o problema, pois se não fosse feito o estaqueamento o mar levaria novamente tudo.-----

----- O sr. Vice-Presidente, Dr. Manuel Martins usou da palavra e disse que para além das obras que estavam a ser levadas a efeito na zona marítima, havia ainda outras que estavam a ser executadas, como era o caso da empreitada de execução do saneamento na Praia de Mira. -----

-----O sr. Presidente disse que, apesar da Praia de Mira ter sido das primeiras localidades do concelho a ser servida de rede de saneamento, na verdade, ao longo dos anos, a mesma tinha deixado de corresponder às necessidades e existia uma sobrecarga, sobretudo durante a época balnear, por isso se estava a levar a efeito a referida empreitada.-----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

----- **EMIÇÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE AVENÇA PARA O ANO DE 2012:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e cinco votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Sandra Pereira, Dr. Luis Miguel Grego e Prof. Saul Rico, aprovar a ***proposta n.º 285/2011***, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Novembro de 2011, no sentido de ser emitido parecer favorável, nos termos do n.º 4 do art.º 22.º do OE 2011, conjugado com o n.º 1 do art.º 6.º do D.L. n.º 209/2009 de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, em harmonia com o artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e tendo por orientação e referência, com as devidas adaptações a Portaria n.º 4-A/2011 de 3 de Janeiro, com vista a, tempestivamente (dado que o *terminus* de cada contrato ocorre em momentos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

diferentes), se proceder à renovação dos contratos de prestação de serviços, por iguais períodos, na modalidade de avença, celebrados na área de Psicologia, Desporto e Jurídica.-----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida interveio e disse que já no ano passado tinham levantado algumas dúvidas, das quais tinha até surgido uma certa celeuma e, agora, decorrido um ano, tinham chegado à conclusão que nada se tinha alterado e a posição era exactamente a mesma. Disse que a sua preocupação se centrava nas dificuldades financeiras do País e, particularmente, da Câmara Municipal e entendiam que poderia ser dispensado o consultor jurídico, porquanto uma avença de 2.000,00 € por mês era um gasto muito grande, face às posses da Câmara Municipal, daí que estivessem contra a manutenção do contrato de avença com o consultor jurídico. Esclareceu que tal posição nada tinha a ver com a pessoa que estava em causa, nem com a capacidade da mesma, fundamentava-se principalmente no facto da sr^a. Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, a propósito de um processo de responsabilidade civil extracontratual da autarquia, ter elaborado um parecer de uma forma excelente, demonstrando uma brilhante trabalho de recolha, de sintetização dos problemas e de busca da legislação, daí que propunham que, durante o corrente ano, fosse suspenso o contrato de tarefa celebrado com o Dr. Licínio, independentemente de, pontualmente, poder dirimir os assuntos que chegassem à barra do Tribunal. Não propunha a sua substituição, entendia que era um bom advogado e não punha sequer em causa a sua competência profissional.-----

-----O sr. Presidente da Câmara rebateu e disse que, embora à partida pudesse concordar com a posição do sr. Vereador João Rocha de Almeida, feita uma análise mais pormenorizada, entendia que as coisas não eram bem assim, porquanto a Câmara Municipal tinha hoje inúmeros processos pendentes em Tribunal, para cima de cinquenta, reconhecendo como exaustivo e de muita complexidade jurídica o trabalho que era desenvolvido pelo Dr. Licínio e o pagamento que lhe era devido acabava por ser um montante baixo, tendo em conta a complexidade jurídica dos processos que defendia, além do acompanhamento diário que dava aos serviços. Disse que, bastava



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

recuar meia dúzia de anos para se ver o que era pago na altura a empresas de advogados e até a advogados de Mira para defenderem o Município em Tribunal, não sendo de modo algum comparável com o montante que era pago ao Dr. Licínio Palhavã. -----

-----Disse também que a proposta englobava mais do que um contrato de avença e teria que ser votada na globalidade. -----

----- O sr. Vereador João Rocha de Almeida disse que a proposta não deveria ser apresentada em conjunto, que deveria ser feita uma proposta para cada contrato, por forma a dar a possibilidade de se fazerem votações em separado. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel usou da palavra e disse que a questão se colocava em termos de se concordar ou não com a manutenção dos contratos de avença, sendo uma questão de fundo e de princípio. Mais disse que era discutível a opção de não ter contratos de avença e optar por se ter pessoas no quadro a desempenhar as mesmas funções, no entanto, não poderiam depois ser acusados por alguns municípios de terem mais trabalhadores do que alguns municípios vizinhos, que recorriam com mais força aos contratos de avença e outros expedientes legais mas, quiçá, imorais. -----

-----Disse que o que estava em causa não era o contrato de avença com determinada pessoas, mas antes o montante dessa avença e entendia que a melhor maneira de fundamentar a posição assumida era através de declaração de voto. -----

-----Defendeu ainda que, por exemplo no caso do desporto, deveria existir lugar no quadro de pessoal. Já quanto ao Psicólogo para a CPCJ, tinha que ser através de contrato de avença, porque as verbas provinham de fundos e tinha que ser daquela maneira. Quanto ao jurista, disse que não podia ser do quadro da Câmara Municipal, pois se fosse, estaria impedido de defender a Câmara Municipal na barra dos tribunais, pelo que a solução era o contrato de avença ou o pagamento “à peça” e este, como já tinha sido dito, acabaria por ficar mais dispendioso. -----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto interveio para dizer que o montante, obviamente, estaria sempre em causa, mas não era só isso, o que estava também em causa era que se tratava de três casos distintos, três funções, em que apenas reconheciam a necessidade de duas que eram emergentes e uma terceira, provavelmente, não seria tão necessária,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

para além dos valores envolvidos justificarem também a posição assumida. Mais disse que deveria ter sido dada a possibilidade dos três casos serem apreciados e votados separadamente. -----

----O sr. Vereador Dr. Miguel disse que discordava e que, em sua opinião, o caso que mais justificava a avença era precisamente o caso do jurista, pois o pagamento “à peça” poderia até levar o Tribunal de Contas a considerar que se tratava de fragmentação de despesa. -----

----**Declaração de voto:**-----

---- O sr. Vereador João Rocha de Almeida disse que a posição assumida se devia ao facto da proposta ter sido apresentada como um todo e com indicação de nomes, tendo deixado a sua fundamentação já expressa no tocante aos custos que irão onerar a Autarquia. Declarou que não tinham qualquer reserva mental acerca de ninguém e face ao trabalho desenvolvido pelo Dr. Licínio, não estava em causa a capacidade técnica e profissional do mesmo, apenas estavam empenhados em encontrar soluções que ficassem menos dispendiosas à Câmara Municipal e era sua convicção que, neste caso em concreto, se poderiam evitar algumas despesas. -----

----**PEDIDO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA. PROC. Nº. 05/2011 REQUERENTE: MANUEL ALBERTO DA CONCEIÇÃO**-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 286/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Novembro de 2011, no sentido de deferir parte da pretensão formulada pelo requerente, Manuel Alberto da Conceição, nif 125.541.066. residente na Rua Fernandes Costa, Quinta das Aleixas, Mira, relativa aos danos patrimoniais derivados de uma queda, causada por uma estrutura de ferro colocada no passeio temporariamente, para montagem em frente aos Paços do Concelho, no dia 18 de Maio de 2011, no valor total 528.05€ (quinhentos e vinte e oito euros e cinco cêntimos) em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual susceptíveis de imputar à Câmara Municipal a assumpção do pagamento de indemnização, relativa a danos patrimoniais. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais foi deliberado promover a audiência prévia escrita do requerente, pelo prazo de 10 dias, nos termos dos artºs. 100º. e 101º. do C.P.A, relativamente ao indeferimento do valor de 3.000,00 € referente à indemnização de danos não patrimoniais, por total ausência de prova documental ou testemunhal. -----

-----Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente da sala.-----

-----RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2011 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 287/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Novembro de 2011, no sentido de ser autorizado o início de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas de dois postos de trabalho de Assistentes Operacionais, na área de Motorista de Pesados, previstos e vagos no mapa de pessoal, para afectar à DOA, nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº209/2008, de 3 de Setembro, que adapta às Autarquias Locais a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

-----Mais foi deliberado, em cumprimento do nº4 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010 de 30 de Junho, dar conhecimento da presente deliberação aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública da abertura destes procedimentos concursais.-----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto perguntou se a Câmara Municipal tinha ou não Motoristas de Pesados, porquanto a proposta, para si, era um pouco confusa. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel respondeu que existiam Motorista de Pesados ao serviço da Autarquia, com contrato de trabalho a termo incerto, mas não tinha Motoristas com contrato a tempo indeterminado, porquanto os existentes tinham já ido para a reforma. -

----- O sr. Vereador Filipe Barreto lembrou a existência de uma imposição legal no sentido de, até 2014, haver a obrigatoriedade de redução dos quadro de pessoal na Administração Pública, a qual deverá também passar pelas câmaras municipais e nas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

empresas dependentes do Estado, pelo que gostaria de saber o que estava previsto na Câmara Municipal sobre a matéria em apreço. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel informou que existiam dois contratos a tempo indeterminado que iriam acabar e se a Câmara Municipal não abrisse vaga para o regime de tempo indeterminado, isto é, para o quadro de pessoal, significava que, durante algum tempo não iria ter Motoristas de Pesados e teria que os ir contratar fora, através de avença, outsourcing, ou não teria pessoal habilitado para conduzir os seus camiões. -----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto adiantou ainda a hipótese da Câmara Municipal se poder socorrer dos recursos existentes, através de requalificação de pessoal, podendo ser inclusivamente dada formação na área, tentando-se, assim, se não reduzir pessoal, pelo menos reduzir encargos para a Câmara Municipal. -----

-----O sr. Vereador Dr. Manuel Martins disse que era necessário e urgente resolver a questão, até para dar resposta às necessidades dos transportes escolares. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel disse que, neste momento, as pessoas ao serviço dos transportes escolares nem sequer eram motoristas, um era pedreiro e outro era serralheiro que tinham feito formação adequada para o desempenho daquelas funções.--

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESPECIAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 288/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Novembro de 2011, no sentido de ser atribuído um subsídio especial no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, para fazer face às dificuldades existentes, mantendo o normal funcionamento da Associação. -----

-----CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – LISTAGEM DO SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS:-----

----- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomou



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento da *proposta n.º 289/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Novembro de 2011, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do Executivo Municipal de 27 de Outubro de 2011, em matéria do Serviço de Taxas e Licenças, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- ***DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:*** -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO, DA 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S DO ANO DE 2011** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 290/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Novembro de 2011, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, contendo o despacho por si proferido em 28 de Outubro de 2011, relativo à 8.ª alteração orçamental e 7.ª alteração às GOP's, do ano económico de 2011, cifrando-se a mesma em 537.700,00 € (quinhentos e trinta e sete mil e setecentos euros).-----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:*** -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 291/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Novembro de 2011 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 27 de Outubro de 2011 e o dia 04 do mês corrente, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia. -----

----- ALTERAÇÃO DE CAUÇÃO PRESTADA PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DA REQUERENTE MARIA DE LURDES DE JESUS: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 292/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 25 de Outubro de 2011, no sentido de ser deferido o pedido da requerente Maria de Lurdes de Jesus, para que a garantia bancária emitida em 30 de Março de 2011, pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 497,17 €, prestada para garantia da execução das obras de urbanização do loteamento a que se reporta o proc.º n.º 33/2011/1, seja substituída por um depósito em dinheiro, de igual valor, a efectuar nesta Câmara Municipal. -----

----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DE DESPACHO RELATIVO À APROVAÇÃO DO PROJECTO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SANEAMENTO NO CABEÇO – SEIXO -----

----- Por proposta do sr. Presidente da Câmara, o presente assunto foi retirado da ordem de trabalhos da reunião, para posterior deliberação. -----

----- EMPREITADA DE SANEAMENTO CASAL S. TOMÉ – CARROMEU DE BAIXO – SUSPENSÃO EMPREITADA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e cinco votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr.ª Sandra Pereira, Dr. Luis Miguel Grego e Prof. Saul Rico, aprovar a *proposta n.º 294/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Novembro de 2011, no sentido de ser autorizada a suspensão da empreitada mencionada em epígrafe, desde 03 de Outubro de 2011, enquanto se verificar o estipulado na alínea c) do n.º 2 do art.º 185.º do Decreto-Lei 59/99 “Falta de pagamento dos trabalhos executados e das respectivas revisões e eventuais acertos ou quaisquer outras quantias devidas por força do contrato, quando hajam decorrido 22 dias sobre a data do vencimento”.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida disse que estavam contra, porquanto, uma vez que o valor da empreitada era inferior ao saldo de tesouraria e estava nas mãos da Câmara Municipal que não houvesse suspensão dos trabalhos se procedesse ao pagamento ao empreiteiro. Entendia que tudo poderia passar por um esforço da parte da Câmara Municipal, uma vez que não era verdade dizer-se que a Câmara não tinha dinheiro, perante o resumo de tesouraria daquela data, ainda restava um saldo positivo se fosse pago ao empreiteiro e, por essa razão, não concordava e votaria contra. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel disse que também votaria contra, mas não com o mesmo argumento defendido pelo sr. Vereador Rocha de Almeida, pois existiam mais empreiteiros para além do “Manuel Vieira Bacalhau” a aguardar pagamentos. Realçou ainda que pouco estava executado da empreitada em questão e que cada vez mais se justificava que o critério de adjudicação das empreitadas de obras públicas não se resumisse ao preço mais baixo e fossem criados critérios que permitissem uma melhor seriação dos empreiteiros, o problema é que o Tribunal de Contas levantava sempre grandes problemas quando o critério de adjudicação não residia na proposta de mais baixo preço e isso criava algumas entropias à Câmara Municipal. -----

-----Disse que a Câmara Municipal fazia todas as tentativas no sentido dos empreiteiros concluírem as obras, ao invés do recurso aos Tribunais, porquanto isso levaria alguns anos a dirimir e, entretanto, o Município ficava penalizado com uma obra iniciada e não concluída e, por essa razão, por vezes, a Câmara Municipal tinha que fazer um esforço grande para não entrar em litígio com os empreiteiros. -----

-----O sr. Vereador Dr. Manuel Martins disse que a Câmara Municipal, por vezes, se via obrigada a aceitar determinados empreiteiros, mesmo sabendo à partida que as respectivas empresas não estavam em situação estável, todavia, os concursos eram públicos e não se podiam rejeitar os concorrentes que apresentavam a proposta mais favorável, face aos programas de procedimento e cadernos de encargos que eram definidos e, por isso, algumas vezes surgiam constrangimentos difíceis de ultrapassar. --

----- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO PÓLO EDUCATIVO DA PRAIA DE MIRA –
ALTERAÇÃO AO PROJECTO – TRABALHOS A MAIS**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 295/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Novembro de 2011, no sentido de ser autorizada a realização de trabalhos a mais na empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa “Torricentro 2 – Construção e Obras Públicas, S.A.”, trabalhos esses no valor de 11.962,58 € (onze mil, novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), correspondente a 4,98% da adjudicação (240.000,00 €), conforme proposta apresentada pelo adjudicatário. -----

-----Mais foi deliberado, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 374.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada, por mais 8 dias, correspondente à citada percentagem (5 meses de prazo de execução x 4,98%). -----

-----O respectivo contrato será formalizado nos termos previstos no art.º 375.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente da sala.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO: INTENÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA O PROJECTO “CONTOS NOS CARREIROS”:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 296/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Novembro de 2011, no sentido de ser ratificada, nos termos do n.º 3, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro a emissão de declaração emitida à candidatura apresentada pela Junta de Freguesia do Seixo, até um máximo de 20% do montante que cabe à Junta, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), do financiamento interno a que fica obrigada a entidade promotora, no âmbito do 2.º Concurso do Subprograma 3 – PRODER- LEADER AD ELO, relativo à Medida 3.2 – “Melhoria da Qualidade de Vida”, Acção “Conservação e Valorização do Património Rural”.-----

-----Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente da sala.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO: INTENÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA O PROJECTO “PRESERVAR, RECUPERAR E DIFUNDIR PRÁTICAS E TRADIÇÕES CULTURAIS” --

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 297/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Novembro 2011, no sentido de ser ratificada, nos termos do n.º 3, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a emissão de declaração emitida à candidatura apresentada pelo Grupo Folclórico de Portomar, até um máximo de 20% do montante que cabe à referida Associação, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), do financiamento interno a que fica obrigada a entidade promotora, no âmbito do 2.º Concurso do Subprograma 3 – PRODER- LEADER AD ELO, relativo à Medida 3.2 – “Melhoria da Qualidade de Vida”, Acção “Conservação e Valorização do Património Rural”-----

-----Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente da sala.-----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel convidou os elementos do Executivo para estarem presentes, na próxima terça-feira, na cerimónia de entrega de contratos de financiamento às candidaturas aprovadas para a área territorial do concelho de Mira, no âmbito do Programa Leader Ad-Elo, a levar a efeito no salão nobre da Câmara Municipal.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SECÇÃO DE COMBATE URBANO E PROTECÇÃO PESSOAL DO CLUBE DOMUS NOSTRA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 298/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Outubro de 2011, no sentido de ser atribuído um apoio, no valor de 200,00 € (duzentos euros), à Secção de Combate Urbano e Protecção Pessoal do Clube Domus Nostra, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro -----

-----Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente da sala.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO PARA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA – RATIFICAÇÃO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº 299/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Novembro de 2011, no sentido de emitido parecer favorável), nos termos do nº. 4, do artº. 22º. do OE 2011, conjugado com o artº. 6º. do D.L. nº. 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei nº. 3-B/2010 de 28 de Abril, em harmonia com o artigo 35º. da Lei nº. 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs. 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei nº. 3-B/2010, de 28 de Abril e pela Lei nº. 55-A/2010, de 31 de Dezembro e tendo por orientação e referência, com as devidas adaptações a Portaria nº. 4-A/2011, de 3 de Janeiro e, bem assim, ser ratificado, nos termos do disposto no nº. 3, do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, o despacho de Novembro de 2011, proferido pelo Vereador com competências delegadas, Dr. Manuel Martins, de lançar o procedimento de Ajuste Directo, para a aquisição de serviços de trabalho temporário, para três Assistentes Operacionais, a meio tempo, durante cerca de 8 meses, para desempenhar tarefas em estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Mira, com um valor base estimado de, aproximadamente, 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros).-----

-----PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E RECREATIVA DO COLMEAL – FESTAS DE S. TOMÉ DE MIRA 2011 – TOMADA DE CONHECIMENTO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº 300/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Novembro de 2011, no sentido de ser tomado conhecimento dos custos/receitas relativos à organização das Festas do Município, no ano de 2011, a saber: total dos custos: 94.465,12 € (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e doze cêntimos); total da receita: 96.503,34 € (noventa e seis mil, quinhentos e três euros e trinta e quatro cêntimos); saldo actual: 2.038,22 € (dois mil, trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos).-----

-----O sr. Vereador Dr. Manuel Martins interveio e disse que pretendia aproveitar a oportunidade para dirigir um agradecimento a todos os que, de uma ou de outra forma,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tinham contribuído para a realização das Festas de S. Tomé, não esquecendo o trabalho árduo e profícuo dos elementos da Comissão de Festas, da qual tinha sido coordenador. Salientou ainda o empenho e a dedicação da colaboradora Dr^a. Brigitte Capeloa, que sempre se tinha mostrado incansável, bem como deixou uma palavra de agradecimento à Associação Sócio-Cultural e Recreativa do Colmeal, na pessoa do respectivo Presidente.-----

-----O sr. Presidente da Câmara quis também realçar a forma como tinham decorrido os festejos, assim como realçou o facto da apresentação de contas, para além de evidenciar e agradecer o trabalho desempenhado pelo sr. Vice-Presidente da Câmara na coordenação das festas do concelho. -----

-----**Assunto da D.E.C.D., não incluído na ordem do dia da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

-----**APOIO AO PROJECTO DE HIPOTERAPIA PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA, DURANTE O ANO LECTIVO 2011/2012**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº 301/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Novembro de 2011, no sentido de ser atribuído ao Centro Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos, um apoio no valor de 900,00 € (novecentos euros) destinado a suportar as despesas com as sessões de hipoterapia, durante o ano lectivo de 2011/2012, para 25 crianças dos vários níveis de ensino, que foram propostas pelos professores de Educação Especial do Agrupamento de Escolas de Mira. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:50 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)